



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 18/ 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MAIO DE 2010

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Luís Manuel Nunes Sanches

Ernesto Cunha

Sandra Isabel Santos Fortuna

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez Horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 04 DE MAIO DE 2010 -----> Op. Orçamental: 577.953,65 €
Op. Não Orçamental: 723.538,37 €



- ❖ Às dez horas o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciados os Trabalhos o **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Vereador **António Dionísio** que disse congratula-se com a realização da Festa da Caça do Casteleiro, que tinha decorrido nos dias 01 e 02 de Maio, pois tinha sido um êxito, contribuindo para a promoção do concelho, desejando que de futuro se repetisse e se possível melhor. -----
- ❖ O **Presidente da Câmara e a Vice – Presidente** tomaram a palavra para também se associarem na congratulação feita da Festa da Caça do Casteleiro e manifestada pelo Vereador António Dionísio. O Presidente da câmara acrescentou ainda que a Câmara Municipal do Sabugal e a Empresa Municipal Sabugal +, tinham prestado a sua colaboração na organização deste evento. -----
- ❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para:
 - Dar os parabéns ao Presidente da Associação de Caça e Pesca do Casteleiro, ao Presidente da Junta de Freguesia de Casteleiro e à Vereadora Sandra Fortuna que tinham contribuído para o sucesso deste evento;
 - Perguntar qual o ponto da situação relativamente:
 - ✓ À Limpeza das Bermas e Valetas, visto estar-se a entrar no período de Verão, e em que o mato já está bastante alto. Em resposta o Presidente da Câmara disse tratar-se de um assunto a resolver pela Câmara Municipal;
 - ✓ Ao abastecimento de água das Freguesias que ainda não dispunham dessa infraestrutura. Tendo o Presidente da câmara respondido que se estava a aguardar resposta às candidaturas apresentadas ao QREN. -----

- ❖ A **Vice – Presidente** retomou a palavra para dizer que já tinha sido definido o programa para as Comemorações do Centenário da República, para o dia 12/05/2010, tendo acrescentado que o evento fora promovido pelo Agrupamento de Escolas do Sabugal em parceria com a Câmara Municipal do

Sabugal, e que a Comissão nomeada em reunião de câmara de 17/03/2010, tomaria posse nesse mesmo dia, pelas 09:30. -----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da *reunião ordinária* de 21/04/2010. -----

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

D.E.P.U.

OBRAS PARTICULARES

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 28/04/10 a 05/05/10. -----

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

- ❖ Requerimento de **Maria de Fátima Martins Rodrigues Gonçalves, solicitadora, na qualidade de representante dos herdeiros de Manuel Malhadas** (Isabel Maria Fernandes Malhadas, Manuel Fernandes Malhadas e José Fernandes Malhadas) solicitando *certidão de compropriedade*, para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Vale de Espinho, Concelho de Sabugal sob o n.º 3362º, situado em Arieiro, Freguesia de Vale de Espinho e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sabugal. A Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir** a pretensão, em virtude de não se verificar parcelamento físico da propriedade, sendo respeitada a legislação em vigor referente aos loteamentos urbanos. -----
- ❖ Requerimento de **Maria de Fátima Martins Rodrigues Gonçalves, solicitadora, na qualidade de representante dos herdeiros de Isabel Maria Monteiro** (Joaquim António dos Santos e Natividade da Graça Martins dos Santos) solicitando *certidão de compropriedade*, para os prédios inscritos na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu, Concelho de Sabugal sob os números:
 - 257º, denominado Sítio da Quinta, limite da Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu;

- 1660º, denominado Sítio do Vale do Forno, limite da Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu.

A Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir** a pretensão, em virtude de não se verificar parcelamento físico das propriedades, sendo respeitada a legislação em vigor referente aos loteamentos urbanos. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da carta enviada pela **Associação de Solidariedade de Malcata** a convidar o executivo para estar presente nas comemorações do “15º aniversário da Associação de Solidariedade Social de Malcata”, que irá decorrer no dia 15/05/2010 com a inauguração do Pavilhão Multiusos. -----

ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

- ❖ Informação da técnica municipal sobre o pedido de *pagamento fraccionado da despesa de água* no valor de 220,39€ em 10 prestações, formulado por **Messias Gomes e Irene Gomes Lourenço**, residentes no Largo do Reduto, Freguesia de Nave, face às dificuldades económicas sentidas pelo seu agregado familiar. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, bem como **perdoar o pagamento das respectivas execuções fiscais e juros de mora**, no valor total de 361,22€ -----

JUNTAS DE FREGUESIA

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **transferir** para:
 - **Junta de Freguesia de Rendo**, a quantia de 6.866,02€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Reparação de muro no caminho da Fonte Soito, em Rendo; Abertura da entrada da Eira do Cardeal; Limpeza do caminho entre a estrada do Cardeal e o Caminho Agrícola da colónia Martim Rei; espalhar Tout-Venant em caminhos do Cardeal; poda de árvores junto da Igreja do Cardeal*”. -----

- **Junta de Freguesia de Moita**, a quantia de 5.966,92€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Calçetamento e Reparação de Ruas*”. -----
- **Junta de Freguesia de Alfaiates**, a quantia de 27.401,79€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “**Pagamento de Tractor Agrícola**”. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **transferir** para a **Junta de Freguesia de Vale das Éguas** o montante de 1.980,00€, correspondente à comparticipação de 40% do valor dos trabalhos relativos a “*Demolição de 2 casas e Construção de Muro de Alargamento da Rua do Saco, junto ao largo das Festas e Reconstrução dos Muros Envolventes*”, com fundamento na deliberação tomada em 08/03/99. -----
- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Aldeia Velha** a solicitar a *disponibilização de um autocarro* com 45 lugares para os jovens da Freguesia se deslocarem às festas de Nossa Senhora dos Remédios em Montalvão, no dia 04/09/2010, onde irão pegar o forcão. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a cedência do mini autocarro da câmara e **solicitar** a carrinha da Empresa Municipal Sabugal+. -----
- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Casteleiro** a solicitar a *cedência do antigo edifício da escola primária feminina do Casteleiro* para instalação da **Casa da Memória do Casteleiro**. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, devendo ser **celebrado** Contrato de Comodato. -----

OBRAS PÚBLICAS

TRABALHOS A MAIS

- ❖ Informação do fiscal da obra de “*Concepção e Construção do Balneário Termal das Termas do Cró – 2ª Adicional*”, sobre a necessidade de execução de trabalhos a mais, com fundamento no disposto no art. 26º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a execução destes trabalhos, como **trabalhos a mais** da empreitada, pelo montante de 102.617,34€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a prorrogação do prazo proporcional ao valor dos trabalhos.

----Sendo treze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -